



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa

**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**

Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

Contrato n. 92/2022 – CIA n. 0038199-45.2022.8.11.0000

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO  
CONTRATO N. 92/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO  
- FUNAJURIS E A EMPRESA IMPERIAL  
COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE  
MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 com recursos próprios (Fonte 100) ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob nº 01.872837/0001-93, (Fonte 240), com sede no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, s/nº, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado por sua Presidente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e do CPF n. 140.404.251-20, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, e a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS GRÁFICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.999.191/0001-17, sediada na Rua Aroeira, 466, Jd. Imperial II - Cuiabá-MT - CEP 78076-000 – Telefones: (65) 99981-0266 | 98421-2426 - deoliveiracosme@yahoo.com.br, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **COSME DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.931.475-5, expedida pela SSP-SP e CPF nº 567.056.118-04, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico n. 28/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 resolvem celebrar o presente **Termo de Aditamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

**1.1.** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a **CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA)** no item **2.1**, do contrato originalmente firmado entre as partes.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.**

**2.1.** Alterar, em parte, a Cláusula Segunda – Vigência, no item 2.1, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8666/1993, para o período de **11/09/2023 a 10/09/2024**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA**

**4.1.** Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2023.

- Assinado digitalmente -  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
**CONTRATANTE**



**Tribunal de Justiça**  
MATO GROSSO

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso  
Coordenadoria Administrativa  
**Departamento Administrativo – Divisão de Contratos**  
Telefone: (65)3617-3726  
e-mail: divisao.contratos@tjmt.jus.br

---

**Sr. COSME DE OLIVEIRA**  
Empresa Imperial Comércio e Manutenção de Máquinas Gráficas Ltda.  
**CONTRATADA**

